

## CÂMARA MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO – PI

www.demervallobao.pi.leg.br

## **INDICAÇÃO 005/2019**

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luís Gonzaga de Carvalho Júnior, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

## **INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto à Secretaria de Infraestrutura, o calçamento na Rua Demostenes de Moraes, no bairro Cidade Nova, uma parte da Rua que já se encontra calçada, restando somente 100 (cem) metros para concluir.

## JUSTIFICATIVA:

Justifica-se por ser uma reivindicação dos moradores.

Plenário "Albertino Vieira de Moraes", Demerval Lobão em 20 de fevereiro de 2019.

Ernesto Carvalho Costa Neto Vereador do PPS